



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 4ª (quarta) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 03/2023.

MIGUEL ARCÂNGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 03561/2023

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/023.125 TERMO ADITIVO: 004 CONTRATO: 029/CPL/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E A IMPRENSA NACIONAL.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 029/CPL/2019, CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PELA CONTRATADA, DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 10/07/2023.

VALOR TOTAL/ESTIMADO: 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.20.02.04.131.5110.2189
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.47
ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 02076/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019/023.125 ELABORADO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO CAPUT, DO ART. 25 E A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II DO ARTIGO 57, AMBOS DA LEI N.º 8.666/93 DA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JUNHO DE 2023.

PAULO IÚRI DA COSTA TOTTI
ASSESSOR DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

Id. 03562/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº001/CPL-SEMAS/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO:2023/000183

REQUISITANTESEMAS

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após o término do prazo de recurso, sem a manifestação de nenhum interessado empresas, foi considerada **HABILITADA** para continuar participando deste processo licitatório a empresa **01 - ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.710.60/0001-85**, sendo convocada para a abertura e julgamento das propostas de preços.

A data para realização da reunião se dará no dia **15 DE JUNHO 2023 ÀS 10:00 HORAS**.

Qualquer elemento, informação, esclarecimento ou cópia da íntegra deste Edital, deverá ser solicitado à CPL-FMAS pelo telefone (21) 2668-0382 - e-mail: cplsemasfmas2019@gmail.com ou no site <http://www.novai-guacu.ri.gov.br/> - Portal da Transparência - Administrativo ou www.gov.br/compras e

www.compras.gov.br. - Uasg 927812.

Nova Iguaçu, 06/06/2023

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA
Pregoeiro FMAS

Id. 03563/2023

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/260824

Aos 07 dias do mês de junho de 2023, a Comissão de Seleção designada pela Portaria n.º 03/SEMAS/2023, de 11 de janeiro de 2023, reuniu-se para a primeira sessão pública do Chamamento Público n.º 002/2023, a fim de receber os envelopes das propostas e da habilitação das organizações da sociedade civil (OSC), com abertura do primeiro envelope, conforme item 12.1 ao 12.4 do Edital.

OBJETO: O presente chamamento público tem como objeto a seleção de proposta para a celebração de Termo de Colaboração com o escopo de execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino, de 12 a 18 anos incompletos, sob medida protetiva de abrigo (Art. 101 do ECA), com meta total de atendimento de 10 (dez) usuários, conforme condições especificadas neste Edital e no ANEXO I, parte integrante do presente Edital.

CREDENCIAMENTO: Foi credenciada a organização da sociedade civil:
1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: Foram entregues os envelopes da seguinte organização da sociedade civil:

1- CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 13.019/2014 c/c Decreto Municipal n.º 11.252/2018.

DATA DA SEGUNDA SESSÃO: Ficou designada a segunda sessão para o dia **14 de junho de 2023, às 10:00h**, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) localizada na



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Rua Doutor Luiz Guimarães, n.º 956, sala 04, Centro, Nova Iguaçu/RJ, ficando a organização da sociedade civil credenciada previamente certificada em sessão pública.

Nova Iguaçu, 07 de junho de 2023.

MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA
Presidente da Comissão de Seleção

Id. 03564/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/035.717

TERMO ADITIVO: 014

CONTRATO: 035/CPL/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CSM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR: • PROINFÂNCIA – CARMARI: RUA ESTRADA DA GUARITA, S/Nº, BAIRRO CARMARI – TIPO 2; • PROINFÂNCIA – CAIOABA: RUA MARACANÃ ESQUINA COM RUA URUCAINA, CAIOABA – TIPO 2.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018 FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 03/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 11/09/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/035.717, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 03565/2023

DEFESA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/035.352

CONTRATO: 020/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LEONARDO DOS S PE-REIRA LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, TIPO COFFEE BREAK, PARA OS CURSOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE NOVA IGUAÇU – SMDNCNI REFERENTE A ABERTURA DO ANO LETIVO 2023.

PRAZO: 07 (SETE) MESES

VALOR: R\$ 15.099,00 (QUINZE MIL E NOVENTA E NOVE REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.08.02.04.182.5083.1097

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.41

FONTE DE RECURSOS: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos – Recursos do Exercício Corrente.

NOTA DE EMPENHO: 02267/2023

FUNDAMENTO: COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, II DA LEI 8.666/93, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.696/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2023.

JORGE RIBEIRO LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Id. 03566/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 077/2023 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto Municipal nº 11.742/2019, onde resta consignado que compete ao Secretário de Saúde emitir decisão quanto ao deferimento ou indeferimento de pedido de entidades para fins de qualificação como Organização Social de Saúde;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2023/047123

RESOLVE:

Art. 1º Fica qualificado o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na Avenida Abelardo Bueno, n. 01, Bloco Ayrton Senna 1, 2 andar, sala 216, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22.775-022, como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 4.224 de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 03567/2023